



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

5

Aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Prédio da Administração do Centro de Ciências Humanas e Naturais, estiveram reunidos os seguintes Conselheiros: Renato Rodrigues Neto – Presidente, Julio Cesar Bentivoglio, Ricardo Corrêa de Araújo, Maria José Angeli de Paula, Elizabeth Maria Andrade Aragão, Rosana Suemi Tokumaru, João Carlos Saldanha do Nascimento, Arthur Octávio de Melo Araújo, Josemar Machado de Oliveira, Grace Alves da Paixão, Yuri Luiz Reis Leite, Mindszenty José Garozi, Maurício Sogame, Donato de Oliveira e Saulo de Jesus Peres. Havendo quórum, o Presidente deu início à sessão extraordinária, convocada especialmente para apreciação dos processos a seguir: **4.01. Processo nº 000814/2015-50** - Comissão Especial (CES), formada especialmente para tratar do processo de avaliação para promoção à **Classe E**, com denominação de **Professor Titular** da Carreira do Magistério Superior, conforme Resolução **48/2014-CEPE/UFES**, composta pelos **Professores Doutores Titulares** – Membro interno e Presidente: Sebastião Pimentel Franco (UFES) – Grande Área: 7.00.00.00-0 – Ciências Humanas; Área: 7.05.00.00-2 – História; Membros Externos: Sandra Lencioni (USP) - Grande Área: 7.00.00.00-0 – Ciências Humanas; Área: 7.06.00.00-7 – Geografia; José Ricardo Ramalho (UFRJ) - Grande Área: 7.00.00.00-0 – Ciências Humanas; Área: 7.02.00.00-9 – Sociologia; José Borzacchiello da Silva (UFC) - Grande Área: 1.00.00.00-3 – Ciências Exatas e da Terra; Área: 1.07.00.00-5, encaminha para homologação do Conselho Departamental do CCHN, o RELATÓRIO CONCLUSIVO da avaliação do Memorial Descritivo apresentado pela Professora **Antonia de Lourdes Colbari** (Grande Área: 7.00.00.00-0 – Ciências Humanas; Área: 7.02.00.00-9 – Sociologia). Atendendo ao § 4º do Artigo 41 da Resolução 48/2014, o candidato apresentou e defendeu seu Memorial.

25

Antonia de Lourdes Colbari

QUADRO DE PONTUAÇÃO

CLASSE E ÁREAS	Pontuação Obtida
1 ENSINO.....	205,0
2 PRODUÇÃO INTELCTUAL.....	1563,0
3 PESQUISA E EXTENSÃO.....	145,0
5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO.....	151,0
6 OUTRAS ATIVIDADES.....	424,0
7 SITUAÇÕES ESPECIAIS.....	1.146,0
SUBTOTAL.....	3.634,0
APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DE CARREIRA OU DEFESA DE TESE INÉDITA.....	100,0
TOTAL.....	3.734,0

30

35

Diante do exposto acima, a Professora **Antonia de Lourdes Colbari** foi considerada **APTA** à promoção funcional à **Classe E**, com denominação de **Professor Titular** da Carreira do Magistério Superior. Em discussão e votação, foi o referido **RELATÓRIO CONCLUSIVO**, apresentado pela CES, **HOMOLOGADO** por unanimidade. **4.02. Processo nº 020916/2014-19** - Comissão Especial (CES), formada especialmente para tratar do processo de avaliação para promoção à **Classe E**, com denominação de **Professor Titular** da Carreira do Magistério Superior, conforme Resolução **48/2014-CEPE/UFES**, composta pelos **Professores Doutores Titulares** – Membro interno e Presidente: Sebastião Pimentel Franco (UFES) – Grande Área: 7.00.00.00-0 – Ciências Humanas; Área: 7.05.00.00-2 – História; Membros Externos: Sandra Lencioni (USP) - Grande Área: 7.00.00.00-0 – Ciências Humanas; Área: 7.06.00.00-7 – Geografia; José Ricardo Ramalho (UFRJ) - Grande Área: 7.00.00.00-0 – Ciências Humanas; Área: 7.02.00.00-9 – Sociologia; José Borzacchiello da Silva (UFC) - Grande Área: 1.00.00.00-3 – Ciências Exatas e da Terra; Área: 1.07.00.00-5, encaminha para homologação do Conselho



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

40 Departamental do CCHN, o RELATÓRIO CONCLUSIVO da avaliação do Memorial Descritivo apresentado pelo Professor **Carlos Teixeira de Campos Junior** (Grande Área: 7.00.00.00-0 – Ciências Humanas; Área: 7.06.00.00-7 – Geografia). Atendendo ao § 4º do Artigo 41 da Resolução 48/2014, o candidato apresentou e defendeu seu Memorial.

Carlos Teixeira de Campos Junior

QUADRO DE PONTUAÇÃO

CLASSE E ÁREAS	Pontuação Obtida
1 ENSINO.....	493,5
2 PRODUÇÃO INTELECTUAL.....	671,0
3 PESQUISA E EXTENSÃO.....	90,0
5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO.....	643,0
6 OUTRAS ATIVIDADES.....	400,5
7 SITUAÇÕES ESPECIAIS.....	394,2
SUBTOTAL.....	2.692,0
APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DE CARREIRA OU DEFESA DE TESE INÉDITA.....	100,0
TOTAL.....	2.792,0

45 Diante do exposto acima, o Professor **Carlos Teixeira de Campos Junior** foi considerado **APTO** à promoção funcional à **Classe E**, com denominação de **Professor Titular** da Carreira do Magistério Superior. Em discussão e votação, foi o referido **RELATÓRIO CONCLUSIVO**, apresentado pela CES, **HOMOLOGADO** por unanimidade. **4.03. Processo nº 022863/2014-62** - Comissão Especial (CES), formada especialmente para tratar do processo de avaliação para promoção à **Classe E**, com denominação de **Professor Titular** da Carreira do Magistério Superior, conforme Resolução **48/2014-CEPE/UFES**, composta pelos **Professores Doutores Titulares** – Membro interno e Presidente: **Paulo Rogério Meira Menandro** (UFES) – Grande Área: 7.00.00.00-0 – Ciências Humanas; Área: 7.07.00.00-1 – Psicologia; **Membros Externos: Sandra Lencioni** (USP) - Grande Área: 7.00.00.00-0 – Ciências Humanas; Área: 7.06.00.00-7 – Geografia; **José Ricardo Ramalho** (UFRJ) - Grande Área: 7.00.00.00-0 – Ciências Humanas; Área: 7.02.00.00-9 – Sociologia; **José Borzacchiello da Silva** (UFC) - Grande Área: 1.00.00.00-3 – Ciências Exatas e da Terra; Área: 1.07.00.00-5, encaminha para homologação do Conselho Departamental do CCHN, o RELATÓRIO CONCLUSIVO da avaliação do Memorial Descritivo apresentado pelo Professor **Geraldo Alberto Vianna Murta** (Grande Área: 7.00.00.00-0 – Ciências Humanas; Área: 7.07.00.00-1 – Psicologia). Atendendo ao § 4º do Artigo 41 da Resolução 48/2014, o candidato apresentou e defendeu seu Memorial.

Geraldo Alberto Vianna Murta

QUADRO DE PONTUAÇÃO

CLASSE E ÁREAS	Pontuação Obtida
1 ENSINO.....	179,0
2 PRODUÇÃO INTELECTUAL.....	382,0
3 PESQUISA E EXTENSÃO.....	55,0
5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO.....	113,0
6 OUTRAS ATIVIDADES.....	97,4
7 SITUAÇÕES ESPECIAIS.....	112,0
SUBTOTAL.....	938,4
APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DE CARREIRA OU DEFESA DE TESE INÉDITA.....	75,0
TOTAL.....	1.013,4

60 Diante do exposto acima, o Professor **Geraldo Alberto Vianna Murta** foi considerado **APTO** à promoção funcional à **Classe E**, com denominação de **Professor Titular** da Carreira do Magistério Superior. Em discussão e votação, foi o referido **RELATÓRIO CONCLUSIVO**,

